



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

MOÇÃO DE PESAR


A Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em atendimento ao Requerimento Verbal do vereador Félix Júnior, integrando-se aos sentimentos humanitários e cristãos e sentindo-se solidária com a dor dos familiares e amigos enlutados, da Senhora Tânia Alves, manifesta um profundo pesar pelo seu falecimento.

Resta-nos apenas dizer “Até breve!”, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhora Tânia Alves descanse em paz.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB,
em 11 de março de 2024.



José Amâncio de Lima Netto
Presidente da CMSL



Félix Miguel de Oliveira Júnior
Vereador MDB